

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
LEI Nº 925/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE  
RUA CELINA MOREIRA DE AQUINO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA CELINA MOREIRA DE AQUINO**, o logradouro público sem denominação no Bairro Maria Manoela no loteamento Vicente Crisóstomo, iniciando-se na Rua Professora Joana Bento de Sá e finalizando na Rua José Carlos de Almeida.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 10 de Junho de 2021.

***CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ***

Prefeito Municipal

**ATO DE SANÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei Municipal nº 925/2021, de 10/06/2021, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 10 de junho de 2021

***CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:EA661A02**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>